



RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jardim do Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 1980.

Concede Título de Cidadão Jardimense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense'  
ao Exmº. Sr. Senador DINARTE DE MEDEIROS MARIZ.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1980.

*Maria da Glória Borges da Silva*  
Vereadora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA  
- Presidente -

*Valdimir Dantas*  
Vereador VALDIMIR DANTAS

- 1º Secretário -

Publicado em 21/08/80.



RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jardim do Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 1980.

Concede Título de Cidadão Jardineense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardineense' ao Exmº. Sr. Senador DINARTE DE MEDEIROS MARIZ.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1980.

*Maria da Glória Borges da Silva*  
Vereadora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

- Presidente -

*Valdimir Dantas*  
Vereador VALDIMIR DANTAS

- 1º Secretário -

Publicado em 21/08/80.